

Editais de abertura nº 10/2022

Processo seletivo

Médico(a) Monitor(a)

**Programa de
Aperfeiçoamento em
Ultrassonografia Geral**



SECRETARIA DE CONTROLE E REGISTROS – ACADÊMICOS
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS MÉDICOS MONITORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM
ULTRASSONOGRRAFIA GERAL
PROCESSO SELETIVO Nº 10/2022

A *Faculdade CETRUS*, neste ato representada por seu Vice-Presidente Acadêmico e por intermédio de sua Secretária Acadêmica, fazendo uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Instituição, vêm pelo presente para tornar público o edital de abertura do processo seletivo para preenchimento de vagas para **Médicos Monitores no Programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral**, e estabelece as normas e os procedimentos à serem adotados conforme seguem descritos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - DO OBJETO - O objeto do presente edital refere-se a abertura do processo de seleção de candidatos para preenchimento de vagas de Médicos Monitores para atuação no curso de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral promovido pela Faculdade *CETRUS*.

1.2 - DO PROGRAMA - O referido programa será realizado no formato de *MONITORIA* e prevê participação do (a) médico (a) monitor (a) em todas as disciplinas (teóricas e/ou práticas) previstas na matriz curricular do programa de Aperfeiçoamento em *ULTRASSONOGRRAFIA GERAL*.

1.2.1 - O programa tem duração total de 02 (anos), totalizando carga horária de **4.680 (quatro mil seiscentos e oitenta)** horas.

1.2.2 - As atividades semanais, terão início às segundas-feiras e seguirão até aos domingos, com carga horária que poderá variar entre 40 horas a 60 horas.

1.2.3 - Os dias de descanso serão previamente acordados com o (a) médico (a) monitor (a) e com a coordenação do programa de monitoria conjuntamente o setor de planejamento.

1.3 - DO LOCAL - O local em que se desenvolverão as atividades de *MONITORIA* será no *Campus* da Faculdade *CETRUS* em São Paulo/SP, situado à Av. Jabaquara, nº 474, Mirandópolis – São Paulo/SP.

1.4 – DOS PRÉ-REQUISITOS - O (a) candidato (a) ao processo seletivo deverá atender às condições listadas abaixo:



I. Alunos do curso de Medicina que estejam matriculados em Instituições de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, com previsão de conclusão do curso até dezembro de 2021, cabendo ao (a) mesmo (a) apresentar a inscrição no CRM ao final do primeiro período de monitoria do programa do presente edital (R1).

Ou,

II. Ser devidamente inscrito (a) no Conselho Federal de Medicina.

1.5 – DAS VAGAS – Serão abertas 15 (quinze) vagas, com início das atividades de monitoria previsto para o dia **04 de julho de 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ocorrer através do site (www.cetrus.com.br), por meio do link de inscrições disponível em local reservado aos interessados no Processo Seletivo – US Geral/Unidade São Paulo/SP.

2.2 – Serão aceitas as inscrições realizadas entre os dias **12 de maio de 2022 à 06 de junho de 2022, às 18h**. As inscrições ocorrerão por meio do site www.cetrus.com.br/monitoria ou por intermédio do Departamento Comercial.

2.2 – Fica condicionado ao Candidato (a) interessado (a) em participar do processo de seleção a realização do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem Reais).

2.3 – Após o pagamento o (a) candidato (a) irá receber um link para confirmar a participação no processo seletivo, bem como confirmar os dados pessoais e sua participação na data de realização da Prova Online.

2.4 - Será considerado (a) inscrito (a) no processo seletivo, o (a) candidato (a) que efetivar o pagamento da inscrição e tiver respondido o link de confirmação no processo seletivo.

2.5 – Caso o (a) candidato (a) não responda ao formulário encaminhado pelo link de confirmação do processo seletivo este será considerado (a) *desclassificado*.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo de seleção de candidato (s) para o programa de Médicos Monitores será desenvolvido em 02 (duas) etapas que consistem em:



3.1.1 - PROVA ONLINE - Será realizada conforme disposto no ITEM 5.2 do presente edital no **dia 07 de junho de 2022**, com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) considerando o fuso horário de Brasília, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos, e consiste na realização de uma prova teórica onde serão avaliados os seguintes conteúdos: cirurgia geral; clínica médica; ginecologia e obstetrícia; medicina preventiva e pediatria.

3.1.2 – A Prova Online será composta de 18 (dezoito) questões sendo:

- 16 (dezesesseis) questões objetivas valendo 01 (um) ponto cada.
- 02 (duas) questões dissertativas valendo 02 (um) ponto cada.

3.1.3 – A prova online será realizada na plataforma de estudos iCetrus (www.icetrus.com.br). O acesso do (a) candidato (a) ao conteúdo da prova será liberado somente no dia e horário previstos para realização da mesma, conforme cronograma disposto no item 5.2 do presente edital.

3.1.3 - O referencial bibliográfico para estudo consta do ANEXO II do presente Edital.

3.1.4 - A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3.1.5 - Será considerado (a) classificado (a) nesta etapa o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.2.1. ENTREVISTA – AVALIAÇÃO DO PERFIL ACADÊMICO – A segunda etapa consistirá na realização de entrevista individual do (a) candidato (a) à ser agendado para ocorrer no dia **09 de junho de 2022**, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.2.2. Nesta fase o (a) candidato (a) será submetido a uma entrevista com o (a) Coordenador (a) acadêmico (a) do programa de Monitoria e visa a avaliação de sua trajetória acadêmica, profissional bem como o alinhamento da expectativa do (a) candidato (a) em relação à participação no programa de Monitoria.

3.2.3. A entrevista ocorrerá de forma remota, por chamada de vídeo pelo aplicativo de mensagens WhatsApp.

4. DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1 – A pontuação do (a) candidato (a) será composta pelo somatório das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.

4.2 - O peso atribuído a cada uma das etapas serão:



a) **Prova Online (40%)**

b) **Segunda etapa (60%):**

4.1.1 - A nota final será determinada pelo somatório das duas etapas.

4.1.2 - Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação igual ou superior à 70% (setenta por cento) no somatório das duas etapas do processo seletivo.

4.2.1 - Em caso de empate, será considerado o (a) candidato (a) que apresentar titulação uma segunda titulação no Ensino Superior e/ou Residência Médica.

5. CRONOGRAMA

5.1 - PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES: 12 de maio à 06 de junho de 2022, às 18h (dezoito horas).

5.2 - PROVA ONLINE: 07 de junho de 2022, às 18h30 (horário de Brasília)

5.3 - ENTREVISTA PERFIL ACADÊMICO: 09 de junho de 2022, das 09h às 12h30, e das 13h30 às 18h (horário de Brasília).

5.4 - DIVULGAÇÃO CLASSIFICADOS: 10 de junho de 2022.

5.5 - PERÍODO DE FORMALIZAÇÃO DE INGRESSO (MATRÍCULA): 13 a 17 de junho de 2022.

5.5 - INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 04 de julho de 2022.

6 – DO PROGRAMA DE BOLSAS.

6.1 – A Faculdade *Cetrus* concederá aos (às) candidatos (as) aprovados (as) uma bolsa de estudos no percentual de 90% (noventa por cento) do valor total dos cursos que compõe a grade do programa de Aperfeiçoamento em Ultrassonografia Geral, com valor atualizado à época de ingresso do (a) candidato e que será divulgado no período de confirmação de ingresso conforme disposto no Item 5.5 do presente edital.

6.2 – O financiamento dos 10% (dez por cento) restantes do valor total do programa de aperfeiçoamento correrá por exclusiva responsabilidade do candidato (a) aprovado (a) e/ou seu responsável financeiro, e deverá ser realizado conforme o plano de pagamentos instituído pela Faculdade *Cetrus* no ato de seu ingresso ao programa.



6.3 – Caso ocorra a desistência do (a) candidato (a) no programa de aperfeiçoamento, o mesmo declara ciência que poderá incorrer em multa, conforme previsto em contrato, assinado no momento do ingresso ao programa.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição implica na aceitação e concordância com os termos do Edital e das Diretrizes dos Médicos Monitores.

7.2 - As disposições aqui constantes, em especial no tocante aos prazos, poderão ser alterados, conforme necessidade, observada a divulgação e comunicação à ser realizado pela Faculdade Cetrus.

7.3 - A documentação dos candidatos não aprovados será destinada ao descarte por meio de reciclagem.

7.4 - O descumprimento das regras do edital, a inobservância dos horários e prazos e/ou a não entrega da totalidade de documentos implica na desclassificação do(a) candidato(a) e sua conseguinte exclusão do processo seletivo.

7.5 - Eventuais dúvidas e outras questões devem ser dirimidas pelo e-mail: secretaria@cetrus.com.br.

7.6 - Casos omissos ou contradições do presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa e Diretoria Acadêmica.

São Paulo, 11 de maio de 2022.



Erica Tassinari

Secretária Acadêmica



ANEXO II - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) CIRURGIA GERAL

1. SABISTON – Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna – 20a edição. Ed. Elsevier, 2019.
2. GAMA-RODRIGUES JJ, MACHADO MCC, RASSLAN S. Clínica Cirúrgica. Ed. Manole, 2008.
3. GOFFI. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnicas da Cirurgia– 4a edição. Ed. Atheneu, 2006.
4. MONTEIRO ELC, SANTANA EM. Técnica Cirúrgica. Ed. Guanabara Koogan, 2012.
5. MATTOX, Kenneth L. et al. Trauma. Editora: MacGraw – Hill, 7a edição, 2010.
6. BROWSE, Norman. Semiologia Cirúrgica - as Bases do Diagnóstico em Clínica Cirúrgica. Editora: Atheneu. 1988.

2) CLÍNICA MÉDICA

1. Fauci K.J. Braunwald E. et al. Harrison – Medicina Interna. 19a ed., Rio de Janeiro; Mc Graw Hill, 2016.
2. CECIL, Russell L.; GODMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Cecil medicina. 24.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 2v.
3. MARTINS, Herlon Saraiva; BRANDÃO NETO, Rodrigo Antônio; VELASCO, Irineu Tadeu. Medicina de emergência: abordagem prática. 11.ed. São Paulo: Manole, 2016.
4. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. 1.ed. Porto Alegre, 2012. 2v.
5. TOLEDO, P.A. Radiologia básica. Rio de Janeiro. Atheneu.
6. DIRETRIZES PUBLICADAS PELAS SOCIEDADES DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES CLINICAS.

3) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. 1.BEREK, Novak. Tratado de Ginecologia. 15a Ed., 2016, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.
2. 2.REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. 14a ed., 2017, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A.
3. Obstetrícia de Williams - 24a Ed. 2016
4. Zugaib obstetrícia – 3a EDIÇÃO.
5. HOFFMAN, B. L. et al. Ginecologia de Williams. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
6. BASTOS, Álvaro da Cunha. Ginecologia. 11.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

4) MEDICINA PREVENTIVA

1. ALMEIDA Filho, NAOMARDE & BARRETO, MAURICIO L. Epidemiologia e Saúde – Fundamentos, Métodos e Aplicações. 1a ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2012. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa Nacional de Imunização 2015.
2. DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ. Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências – 3a edição Porto Alegre: Ed. Artmed, 2013.



3. GUSTAVO GUSSO, JOSÉ MAURO CERATTI LOPES Tratado de Medicina de Família e Comunidade Vol. I e II. 2 Ed. Artmed, 2018.
4. Cadernos de atenção básica disponíveis no site do departamento da atenção básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes>
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis.
6. Medronho, R; Bloch KV; Luiz RR; Werneck GL (eds). Epidemiologia. Atheneu, São Paulo, 2008, 2º edição.

5) PEDIATRIA

1. Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – Organizadores: Dioclecio Campos Junior, Dennis Alexander Rabelo Burns. 4 Edição. Baurueri, SP: Manoele, 2017.
2. PEDIATRIA NELSON – Tratado de Pediatria – 20a Edição – Elsevier
3. BEHRMAN, Richard E. et al. Tratado de Pediatria. 18.ed. 2 vol. Editora: Elsevier. 2009.
4. CORRÊA, Edison. et al. Pediatria Ambulatorial 5a ed. COOPMED. 2013.
5. KRUGMAN, Sul. et al. Doenças Infecciosas na Infância. 9a edição, Editora Guanabara Koogan S.A, 1994.
6. MURAHOVSKI, J. Pediatria - Diagnóstico + Tratamento. 6.ed. São Paulo, Sarvier 2003.

